

Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

DECRETO Nro 00027/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.440.800,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00927/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.440.800,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.440.800,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em 01 de Junho de 2023

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/23 de 01
 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0004 03 02. 2.014	Secretaria de Administração e Finanças Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	630.000,00
28 841 0000 0.006	Parcelamento da Dívida Interna Contratada CELPA		
4.6.90.71.00 15000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			640.000,00
PARA:			
26 122 0003 05 04. 2.023	Secretaria de Obras e Urbanismo Manutenção do Setor de Transporte		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	160.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo			160.000,00
PARA:			
12 361 0007 06 06. 1.038	Secretaria de Educação Infra Estrutura - Educação Municipal		
4.4.90.51.00 15001001	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			100.000,00
PARA:			
27 813 0006 07 06. 2.036	Sec Muni de Turismo, Cultura e Esportes Apoio as Manifestação Artística Cultural Desportiva		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	7.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/23 de 01
 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec Muni de Turismo, Cultura e Esport			12.000,00
PARA:			
10 122 0004	09 08. Fundo Municipal de Saúde 2.055 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	31.000,00
10 122 0008	1.026 Reforma/Ampliação de Hospitais, Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17490000	Outras Vinculações de Transferências	Anul. dotação	70.000,00
10 125 0008	2.077 Implantar o Centro de Regulação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	12.800,00
10 301 0008	2.056 Gestão das Equipes de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	5.000,00
10 301 0008	2.058 Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	30.000,00
10 302 0008	2.078 Manutenção do TFD		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	5.000,00
10 302 0008	2.083 Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	30.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/23 de 01
 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			370.800,00
PARA:			
08 122 0004	10 09. 2.088 Fundo Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social		
	3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	20.000,00
08 241 0017	2.099 Proteção Básica ao Idoso		
	3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	
		Anul. dotação	10.000,00
08 244 0017	2.096 Gestão do Programa Bolsa Família-IGDBF		
	3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	
		Anul. dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			55.000,00
PARA:			
12 361 0007	13 12. 2.118 Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
	4.4.90.51.00 15400000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%	
		Anul. dotação	620.000,00
12 365 0007	2.119 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%		
	3.1.90.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União- VAAT	
		Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE			720.000,00
PARA:			
12 122 0004	16 16. 2.123 Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
	3.1.90.13.00 15001001	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	
		Anul. dotação	10.000,00
	3.1.90.91.00 15001001	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação	
		Anul. dotação	11.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 15001001	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	7.000,00
12 361 0007 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 15690000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	125.000,00
12 361 0007 2.125	Manut. do Prog. de Alimentação Escolar-PNAE Ens. Fundamental		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	100.000,00
12 362 0007 2.134	Gestão do Transporte Escolar Conv. Seduc		
3.3.90.39.00 15710000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio- Estado/Educação	Anul. dotação	130.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			383.000,00
TOTAL GERAL			2.440.800,00

São Domingos do Capim, 01 de Junho de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0004 03 02. 2.014	Secretaria de Administração e Finanças Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		432.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			832.000,00
DE:			
12 122 0004 06 06. 2.148	Secretaria de Educação Ações Emergênci ais "Novo Coronavírus" CÓVID 19 - Educação		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.32.00 15001001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			100.000,00
DE:			
10 122 0008 09 08. 1.024	Fundo Municipal de Saúde Construção de Posto de Saúde		
4.4.90.51.00 15001002	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 122 0008 1.025	Construção do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 15001002	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.800,00
10 122 0008 1.027	Aquisição de Veículo Automotor - Terrestre/Marítimo		
4.4.90.52.00 17490000	Equipamentos e material permanente Outras Vinculações de Transferências		70.000,00
10 301 0008 2.061	Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		220.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/23 de 01
 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde			370.800,00
08 244 0017 2.114	10 09. Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Outros Programas Vinculados ao FNAS		
16600000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			35.000,00
12 361 0007 1.042	13 12. Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB		
	Reforma, Aplicação e Adequação de Unidade		
	Escolares 30% ENS FUNDAMEN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		620.000,00
12 361 0007 2.117	Manutenção do Ensino Fundamental -		
	Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAT		100.000,00
DE: TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE			720.000,00
12 122 0004 2.123	16 16. Fundo Municipal de Educação		
	Gestão da Secretaria Municipal de		
	Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		28.000,00
12 361 0007 1.034	Aquisição de Veículos - Transporte		
	Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras Transferências do FNDE		100.000,00
12 361 0007 2.141	Manut. de Outros Prog. Vinculados do		
	FNDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15690000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15690000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		20.000,00
12 362 0007 2.130	Manut. do Prog. de Alimentação Escolar-PNAE Ensino Médio		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		100.000,00
12 362 0007 2.134	Gestão do Transporte Escolar Conv. Seduc		
3.3.90.30.00 15710000	Material de consumo Transferência de convênio- Estado/Educação		130.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		383.000,00
	TOTAL GERAL		2.440.800,00

São Domingos do Capim, 01 de Junho de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL